

 Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 470/2017

**Requer informações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, quanto ao atendimento na rede Municipal de Ensino do aluno com Transtorno do Espectro Autista.**

 Excelentíssimo Senhor Presidente;

 Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

Considerando que a lei 12764, regulamentada pelo Decreto n. 8368, em seu art. 3ª, da lei 12764, afirma que o Autista tem direito ao acesso á Educação e ao Ensino Profissionalizante, paragrafo único da mesma lei afirma, que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – No Município de Santa Bárbara d´Oeste, a rede municipal de ensino atende quantos alunos com Transtorno do Espectro Autista?

II – Quais são as escolas da rede municipal que atende aluno com Transtorno do Espectro Autista? Discriminar por escolas e quantidade de alunos.

1. Creches;
2. Ensino fundamental;
3. Ensino médio;

III - Outras informações que julgarem necessárias.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de Abril de 2017.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

 -Vereador Líder Solidariedade-